

**Discurso na cerimónia de assinatura do Protocolo de Cooperação para o Setor do Comércio e Serviços (entre a CCP e a DGS) e de anúncio dos apoios à adaptação das empresas
Lisboa, 2 de maio de 2020**

Senhor Primeiro Ministro,

Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital,

Senhor Presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal,

Senhora Diretora Geral da Saúde,

Minhas senhoras e meus senhores,

Na primeira fase da pandemia, o Ministério do Planeamento assumiu como primeira prioridade assegurar que o financiamento do Portugal 2020 não faltasse aos seus beneficiários, nessa fase de tão aguda de necessidade de liquidez. Nos meses de março e abril, o PT 2020 pagou 460 M€, um acréscimo de 60 M€ face ao período homólogo de 2019, com as equipas de gestão a funcionar em teletrabalho.

Foram beneficiários desses pagamentos entidades tão diversas como os municípios, universidades, escolas profissionais, associações, IPSS, ONG de apoio a pessoas com deficiência ou públicos vulneráveis, que puderam continuar a desenvolver as suas atividades neste período mais crítico de tesouraria das organizações. Uma atenção particular foi igualmente prestada ao financiamento das empresas. Do valor total referido, 164 M€ foram pagos às empresas de março a 24 de abril, valor que é quase o dobro do valor pago no período homólogo de 2019. A esta aceleração devemos juntar o diferimento de 70 M€ das amortizações de subsídios reembolsáveis no âmbito da moratória que declaramos unilateralmente, isto é, sem necessitar de solicitação ou fundamentação por parte das empresas.

Mas desde há duas semanas, o PT 2020 vem assumindo iniciativas de apoio ao processo de restabelecimento das condições que permitam uma retoma progressiva da nossa economia. Recorde-se o concurso que lançámos há duas semanas, para apoiar a produção nacional de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos médicos, que já conta com 200 candidaturas que representam um investimento global de 183 M€.

Agora que vamos entrar na fase de progressiva reposição das condições de operacionalidade da atividade económica, o Ministério da Economia e da Transição Digital e o Ministério do Planeamento decidiram lançar esta iniciativa de suporte ao processo de adaptação e investimento necessário que as empresas terão de realizar para responder aos quesitos dos normativos e recomendações das autoridades competentes. Este sistema está especificamente



direcionado para as micro empresas de todas as atividades, com evidente vocação para os setores do comércio, da restauração e dos serviços pessoais. Esclareço que este regime será complementado, em paralelo, por um outro direcionado para PME de maior dimensão, que envolverá igualmente o Ministério para a Coesão Territorial.

A taxa de incentivo é de 80% com natureza não reembolsável, vulgo a fundo perdido. As despesas elegíveis abrangem custos desde 18 de março, dia de entrada em vigor do Estado de Emergência, desde que sejam superiores a 500€. O leque de despesas elegíveis é vasto e cobre EPI (para colaboradores e clientes, um período até 3 meses), equipamentos de higienização, serviços de desinfestação, reformulação de lay out, dispositivos pagamentos contactless, sinalização, implementação de serviços de entrega ao domicílio, etc.

A candidatura será simplificada, baseada num orçamento de despesas por grandes rubricas de despesas elegíveis. A confirmação da situação regular perante o Fisco e a Segurança Social, bem como a certificação de condição de PME, será efetuada pelo sistema de gestão de candidaturas. A decisão será tomada em dez dias úteis, descontado o tempo de resposta aos esclarecimentos. A contratação é simplificada e os pagamentos serão efetuados ou por adiantamento ou por apresentação de declaração de despesa da empresa confirmada por Contabilista Certificado. Pensamos que as candidaturas possam abrir na semana que começa a 11 de maio.

Uma palavra final para sinalizar não só a disponibilidade, mas sobretudo o nosso interesse em trabalhar com as estruturas associativas representativas dos empresários, como a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, na divulgação e na monitorização da aplicação deste sistema de apoio às micro empresas. Todo o sistema foi desenhado para dispormos de um modelo de resposta simples e rápido.

Face à ambição dos objetivos, é provável que sejamos questionados sobre a probabilidade de a resposta não ter a eficácia pretendida. Confrontados com esse desafio, nunca responderemos que vamos fazer apenas o possível. Ao invés, vamos empenhar-nos para fazer o que for necessário, corrigindo o modelo se aconselhável, para que os objetivos sejam alcançados.

Muito obrigado.

Nelson Souza
Ministro da Planeamento

Lisboa, 02 de maio de 2020